



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

**EDITAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2020**

Presidente Epitácio/SP, 29 de Setembro de 2020.

A Santa Casa de Presidente Epitácio – SP, sob CNPJ nº 44 932 846 0001-35, localizada à Rua Antônio Venâncio Lopes, 9-42 – Centro, através de seus representantes infra-assinados, torna público que realizará Credenciamento de Pessoa Jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços do Hospital, com a finalidade prestação de serviços multidisciplinares de UTI – COVID-19 – Unidade de Terapia Intensiva Adulto para pacientes com COVID-19. Este tem por finalidade selecionar empresas e/ou prestadores de serviços interessados e atuantes na área de saúde a participarem desse processo de concorrência pública para compor a equipe multidisciplinar que atuará na gestão da UTI – COVID-19. A Santa Casa de Presidente Epitácio credenciará, em caráter de urgência e temporário pelo período 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado, com condições de pagamento de a realizar-se entre o vigésimo e o vigésimo quinto dia do mês posterior a execução do serviços, através de pessoa jurídica prestadora de serviço de UTI – Unidade de Terapia Intensiva Adulto COVID -19, destinado aos pacientes acometidos de COVID 19 atendidos na Unidade Hospitalar de Presidente Epitácio – SP, com cobertura de despesas de honorários médicos, pareceres médicos especializados, equipe de enfermagem, equipe de fisioterapia, com capacidade de atendimento e profissionais adequada para 10 Leitos, conforme RDC nº 07/2010, RDC nº 26/2012, doravante denominada **CRENCIADA**, para atender a demanda da Região de Presidente Prudente – SP, área que abrange toda a DRS 11 de Presidente Prudente - SP, na Santa Casa de Presidente Epitácio – SP, doravante denominada **CRENCIANTE**, regulados através da Central de Regulação - CROSS.

**PROPOSTA DE GESTÃO DE SERVIÇOS E R.H. – 10 LEITOS UTI – COVID -19**

Os serviços a serem contratados será o de GESTÃO DE TODA EQUIPE, conforme disposto abaixo, seguindo o dimensionamento mínimo regido pela RDC nº 07 de 24 de Fevereiro de 2010.

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	QTDE
Médico Responsável Técnico	Médico com Título Intensivista	01

Rua Antônio Venâncio Lopes, 9-42 – Fone: (0 X X 18) 3281-4547  
CEP: 19.470-000 – Presidente Epitácio – Estado de São Paulo



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

Médico Intensivista Coordenador	Médico Intensivista	01
Médico Plantonista (12 horas)	Médico Plantonista	01
Enfermeiro (a) Responsável Técnico (a)	Enfermeiro (a) com Título Intensivista	01
Enfermeiro (a) Assistencial	Enfermeiro (a)	06 (01 a cada 08 Leitos)
Téc. Enfermagem	Técnico (a) Enfermagem	15 (01 a cada 02 Leitos)
Fisioterapeuta	Serviços de Fisioterapia (Resp. com título Intensivista)	18 Horas diárias de Atuação

Ficará sob responsabilidade da **CONTRATANTE**, o fornecimento de: materiais, medicamentos, EPI's, dietas enterais e parenterais, rouparia para leitos, equipe de higienização, alimentação e manutenção.

A **CONTRATANTE** fornecerá os equipamentos para o funcionamento de 10 Leitos para a UTI – COVID -19, como:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Camas com Movimentos Fawler
02	Respiradores
03	Bombas de Infusão
04	Bombas de Dieta
05	Monitores Multiparâmetros
06	Aspirador de Secreção
07	Desfibrilador
08	Carro Maca de Transferência
09	Esfigmomanômetros
10	Estetoscópios
11	Laringoscópios
12	Gasômetro

E demais equipamentos de retaguarda.

O quantitativo de recursos humanos a ser oferecido pela **PROPONENTE** deverá ser descrito detalhadamente em Planilhas de Composição de Custo da proposta a ser apresentada para atendimento a 10 Leitos.



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

Assim sendo, solicitamos a todas as empresas e/ou prestadores de serviços que preencham os requisitos técnicos necessários para gestão da UTI – COVID -19, para atendimento de pacientes COVID19 a nos enviarem as suas propostas com valores discriminados até o dia **08/10/2020 até as 17h00**, através do e-mail: [santacasape.provedoria@hotmail.com](mailto:santacasape.provedoria@hotmail.com), devendo vir acompanhado também dos seguintes documentos:

- atestado de capacidade técnica caso tenha;
- qualificação da empresa e curriculum do(a) coordenador(a) e diretor(a) técnico(a);
- prova de regularidade junto ao INSS, FGTS e Justiça do Trabalho; e,
- declaração de que reúne condições de execução do objeto e de que atende a toda legislação em vigor e aplicável ao objeto.

A análise das propostas ocorrerá em sessão pública, a realizar-se no dia 09/10/2020 às 09:30h, na sala da administração da entidade e será pública aos interessados, e o critério de classificação será o menor oferta, atendidos a todos os requisitos de habilitação.

Poderá durante a análise dos documentos serem solicitados informações complementares aos interessados, com a finalidade de esclarecimento e/ou complementação.

Presidente Epitácio-SP, 01 de Outubro de 2020.

**Comissão de Intervenção**

**MGA Administração Hospitalar**